



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 64/2026-CONSUNI/UFAL, de 13 de abril de 2026.

AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “AVALIAÇÃO DO POTENCIAL NEUROPROTETOR DE FÁRMACOS REPOSICIONADOS EM MODELO DE ELA DERIVADO DE IPSCS”.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.006578/2026-68;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 24/2026 da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Avaliação do potencial neuroprotetor de fármacos reposicionados em modelo de ELA derivado de iPSCs”, que visa avaliar o potencial neuroprotetor dos fármacos antidepressivos imipramina e sertralina em neurônios motores humanos derivados de iPSCs TDP 43Q331K, investigando seus efeitos sobre a vulnerabilidade ao estresse oxidativo, os fenótipos centrais de proteinopatia de TDP-43 e a integridade estrutural e funcional axonal. .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de abril de 2026.

PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA (no exercício da Reitoria)